



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 19ª RE - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
São Luís, MA, 18 de agosto de 2022

1. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, foi aberta a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - CONSEMA, que ocorreu no Auditório da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, localizado na Av. João Alberto, 700, Bacabal - MA, CEP 65700-000.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, fez a primeira verificação de quórum, constando quantidade suficiente para abertura da reunião, sendo doze Conselheiros titulares e doze Conselheiros suplentes.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
 - I. **ANA PAULA DO SANTOS**, Representante da Associação Justiça dos Trilhos, Titular;
 - II. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Representante da Fazenda São Bernardo, Suplente;
 - III. **ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Representante da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão – FETAEMA, Titular;
 - IV. **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, Representante da Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL, Titular;
 - V. **CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS**, Representante da Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte, Suplente;
 - VI. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS – 1º TENENTE QOPM**, Representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA - BPA, Titular;
 - VII. **FERNANDO BERGMANN**, Representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, Suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- VIII. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, Representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos e Cidadania, Titular;
- IX. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, Suplente;
- X. **KARLA POLLYANNA MACIEL**, Representante da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, Suplente;
- XI. **LENINE SÉRGIO ANDRADE DE MOURA**, Representante da ENEVA S.A, Titular;
- XII. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, Representante da Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Titular;
- XIII. **LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Suplente;
- XIV. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, Representante da Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA, Suplente;
- XV. **NILMAR XAVIER DE ALMEIDA NETO**, Representante da SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA, Suplente;
- XVI. **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Suplente;
- XVII. **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, Representante da AIR SEMEAR Consultancy Eireli, Suplente;
- XVIII. **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, Movimento Arariba, Titular;
- XIX. **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Titular;
- XX. **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, Representante do Instituto Ecológico Martim Pescador – IEMP, Suplente;
- XXI. **SAMAYCON GONÇALVES DA SILVA**, Representante da Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN, Suplente;
- XXII. **VITOR HUGO SOUZA MORAES**, Representante do Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, Titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

4. Lista de Participantes:

- I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura – Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – CONSEMA;
- II. Abigail Ferreira Milen – IFMA;
- III. Adriana Silva Bayma – CONSELHOS – SEMA;
- IV. Adriano Coutinho – AGROSSERA/SERRACAL;
- V. Alcione R. dos Santos – SEMMA - Bom Jardim/MA;
- VI. Alessandra Alyssa – AJA;
- VII. Antônia da Silva e Silva – CONSELHOS – SEMA;
- VIII. Ana Clara de Sousa Lourenço – SEMMAM – Buriticupu/MA;
- IX. Cleber Nascimento – IEMP;
- X. Dayse Azevedo Nonato – SEMMA – Buriticupu/MA;
- XI. Elidio Armando – Conselho/UFMA;
- XII. Icaro de Araujo Cutrim – Defesa Civil – Bacabal/MA;
- XIII. Isaac Nunes - SEMMA – Buriticupu/MA;
- XIV. João Paulo Alves da Silva – Justiça nos Trilhos;
- XV. Johannes Gierve – FECOBAL;
- XVI. José e Ribamar N. Silva Filho - 6º BBM/CBMMA;
- XVII. Lennise Maria Passos Portela – CONSELHOS – SEMA;
- XVIII. Nathalia Szepainski – Serracal Corretivos Agrícolas;
- XIX. Paulo César M. – SEDUC/MA;
- XX. Patrícia Q. Rosa – SEMMA – Bacabal/MA;
- XXI. Ronald Henrique Gomes Chaves – Moradia Digna;
- XXII. Sergio Delmiro – APROSOJA;
- XXIII. Valquiria Fernandes Oliveira – SEMED;
- XXIV. Walber Neto Lopes Pinto – SEMMA – Bacabal/MA;

5. Justificaram presença:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- I. Luis Henrique Fontenelle Graça, representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL.

6. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, realizou a conferência de quórum, sendo ele atingido, passou a palavra para a Presidente do CONSEMA, **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**;
7. A Presidente do CONSEMA, **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, abriu a reunião e deu boas-vindas aos Conselheiros. Após, iniciou a pauta com a aprovação da Ata da 56ª Reunião Ordinária e abriu para manifestação;
8. O Conselheiro **FERNANDO BERGMANN**, informou que tinha solicitado a correção das falas que não tinham sido feitas pelo mesmo e queria confirmar se haviam sido corrigidas na ata apresentada em reunião;
9. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, confirmou que as modificações solicitadas tinham sido feitas e colocou para a aprovação da Ata da 56ª Reunião Ordinária, sendo esta aprovada por unanimidade. Passou então para o 3º item da pauta – Ordem do dia, sendo abordado o item 3.1. – Apresentação à Mesa de pedidos de inversão de Pauta, retirada de matéria e de requerimentos de urgência, abrindo para manifestação;
10. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, solicitou a retirada de matéria do 4 – Proposta de Sistema de Gestão para Resíduos Recicláveis à Cooperativas como Condicionante de Exigência para Licenciamento Ambiental para a primeira licença e renovação de licenciamento, onde solicitamos utilizar os instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos para organizar cadeias de logística reversa em setores privados, estabelecendo condicionantes de exigências, a partir da inserção de requisitos passíveis de licenciamento, através da implementação da coleta seletiva de seus resíduos gerados, pois o mesmo explicou que haveria a necessidade de haver uma resposta técnica do setor de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;
11. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, questionou se a retirada da pauta seria para incluí-la em outra reunião;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

12. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, informou que o trâmite interno dessa proposta na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, não vai pertencer à oitava, haja vista que se trata de uma condicionante do licenciamento, solicitou a retirada e informou que possivelmente seria inserido em uma reunião futura;
13. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, concordou com a retirada de pauta;
14. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu para votação da retirada da pauta do item 4 – Proposta de Sistema de Gestão para Resíduos Recicláveis à Cooperativas como Condicionante de Exigência para Licenciamento Ambiental para a primeira licença e renovação de licenciamento, onde solicitamos utilizar os instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos para organizar cadeias de logística reversa em setores privados, estabelecendo condicionantes de exigências, a partir da inserção de requisitos passíveis de licenciamento, através da implementação da coleta seletiva de seus resíduos gerados. Abrindo para manifestação. Sendo aprovada por unanimidade a retirada do item;
15. A Presidente do CONSEMA, **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, passou para o item 5 - Indicação de Membro (Titular e Suplente) para composição na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA;
16. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que na reunião passada (56ª Reunião Ordinária – CONSEMA), houve indicação, mas os membros indicados já participavam da CIEA através de outra instituição que não seria pelo CONSEMA. Com isso, houve um conflito e retornou com a pauta, não havendo prejuízo de participação em Câmaras Técnicas. Abriu para manifestação de interesse;
17. O Conselheiro **LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, informou que não pode se candidatar pois já faz parte da CIEA e motivou os demais conselheiros a se manifestarem. Pontuou sobre a importância do processo da educação ambiental. Exemplificou sobre algumas problemáticas presentes sobre o meio ambiente no estado e como a educação ambiental poderia atuar;
18. O Conselheiro **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, informou que sua instituição, junto com a Polícia Rodoviária Federal – PRF, irão realizar uma campanha na BR-135, tendo como público



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

alvo os caminhoneiros e motoristas e que irá entrar em contato com a Secretária do Estado de Educação – SEDUC para ajudar na referida campanha;

19. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, pontuou sobre a importância da fala do conselheiro Luis José Câmara Pedrosa, quanto a pluralidade de pessoas atuantes no meio ambiental, buscando soluções. Abriu para manifestações;
20. O Conselheiro **SAMAYCON GONÇALVES DA SILVA**, reiterou sobre a fala do conselheiro Luis José Câmara Pedrosa, e pontuou que a sua instituição, em Balsas/MA, trabalha com várias instituições parceiras e que vê grandes resultados em ações fora da sala de aula. Pontuou que deve-se mudar a cultura da população e que deve-se começar a realizar ações de educação ambiental nos jovens e adolescentes. Falou dos problemas realizados por empresários que não entendem como tais impactos vindos de suas ações podem afetar o meio ambiente e que através da educação ambiental, tal problemática poderá ser resolvida;
21. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, concordou com a fala do conselheiro e falou da importância da educação ambiental. Pontuou que o Programa AJA (Agende Jovem Ambiental), tem se destacado no estado como sendo um grande instrumento de educação ambiental. Retornou então para o item 5 - Indicação de Membro (Titular e Suplente) para composição na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA e abriu para manifestação;
22. A Conselheira **ANA PAULA DO SANTOS**, pontuou, diante da fala dos demais conselheiros a respeito da educação ambiental, que qualquer processo que envolva a educação ambiental passe também pela discussão da responsabilidade dos grandes atores envolvidos na economia, nas atividades econômicas, sua responsabilidade com o cumprimento dos direitos humanos e do meio ambiente;
23. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, questionou se havia algum dos representantes presentes que estariam interessados em fazer parte da referida Comissão. Após verificação, informou que haviam duas indicações, a Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte – APROSOJA e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN. Abriu para votação a indicação das duas representações para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA. Sendo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- estas aprovadas por unanimidade. Seguiu para o item 7 - Assuntos de interesse Geral. Abriu para manifestação;
24. O Conselheiro **VITOR HUGO SOUZA MORAES**, solicitou um pedido de esclarecimento a respeito da criação e regulamentação da criação do Mercado de Cabrão do Maranhão, questionando em que fase estaria, se está na SEMA e se a fase de regulamentação passaria pelo CONSEMA;
25. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, pontuou que o Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, estaria à frente do referido tema e que compartilharia sobre o que estaria sendo feito internamente. Informou que a SEMA possui grupos de trabalho e que estaria propondo reuniões para os órgãos, como por exemplo a SEDEPE. Passou a palavra para o Vice Presidente;
26. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, pontuou que tal discursão envolve outras instituições, sendo a SEDEP e a MAPA. Informou que há a discursão acerca do papel das comunidades tradicionais. Pontuou que possuem políticas públicas que buscam alterar o contexto da profissão e da valorização de certas áreas. Pontuou que, em sua opinião, ultrapassada essa articulação entre SEMA, SEDEP e MAPA, a partir do momento em que houve uma discussão mais específica acerca da metodologia, poderá trazer tal discussão para os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
27. O Conselheiro **VITOR HUGO SOUZA MORAES**, ratificou a importância de compartilhar tais informações e gerar essa discussão dentro do Conselho antes que vire lei. Reiterou também que na convocatória da primeira Reunião Ordinária do CONSEMA do triênio, havia uma pauta sobre a indicação de uma atividade sobre o referido tema, mas que acabou não sendo discutida e que acha importante retomar para que o Conselho participe;
28. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, pontuou que em relação a “virar lei”, que tudo que puder fazer antes de virar lei, será bem organizado vindo do CONSEMA. Reiterou que as pessoas compõem as Câmaras Técnicas e que possuem familiaridade a respeito do tema, devem se mobilizar para buscar informações a respeito do desenvolvimento do referido tema dentro do Estado, para que se possa conseguir o máximo de informação;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

29. O Participante **JOHANNES GIERVE**, pontuou que entregou dois requerimentos de diversas instituições parceiras. O primeiro requerimento trata de três assuntos, sendo sobre o Zoneamento Econômico Ecológico do Bioma Amazônico do Maranhão de maio de 2020, reiterando a solicitação de um posicionamento do CONSEMA; O segundo assunto refere-se ao MATUPIBA, onde solicitou que o Conselho realize uma reunião para tratar sobre a necessidade moratória sobre a expansão do MATUPIBA amparado pelo ZEE Bioma Amazônico e Cerrado, sobre o desmatamento recorde e a violência desenfreada das populações tradicionais está acompanhada da total ausência de medidas de conservação das águas pelo agronegócio, levando a completa insustentabilidade do MATUPIBA e ao agravamento do leste maranhense; o terceiro assunto refere-se sobre a implementação da Política de Educação Ambiental no Maranhão, onde requereu que o CONSEMA solicite ao Governo do Estado as providências cabíveis para que o Plano Estadual de Educação Ambiental seja implementado de forma eficaz com ampla participação da CIEA e da Sociedade Civil do Maranhão e a definição de uma agenda de trabalho para 2023. O segundo requerimento, solicitou, em caráter de urgência, a revisão sobre a tecnologia que retira o gás de xisto. Pontuou que a técnica de faturamento hidráulico já vem sendo utilizada na região de Bacabal/MA com total desconhecimento da população. Passou os dois requerimentos para a Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES** assinar;
30. O Conselheiro **LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, sugeriu a respeito da referida manifestação, para que fosse levada às Câmaras Técnicas. Pontuou também que fosse discutido, principalmente na Câmara Técnica de Educação Ambiental – CTEA, sobre o Agente Jovem Ambiental – AJA, pois acredita que podem contribuir em alguns pontos para essa proposta. Pontuou também que fosse acolhido sugestão para a Escola Ambiental, onde não foram discutidas tecnicamente e por isso a necessidade de trazer em pauta;
31. O Participante **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, informou que não estava como conselheiro no momento da reunião, mas decidiu estar na reunião mesmo que online para que pudesse acompanhar alguns pontos. Pontuou que após estar reunidos com alguns pesquisadores sobre a questão ambiental, percebeu que o conselho precisara discutir alguns pontos e que gostaria de deixar como proposta e encaminhamento para as próximas reuniões. Parabenizou a organização pelo evento. Sugeriu que após a aprovação do ZEE Bioma Amazônico, fosse feito



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

uma revisão do ZEE Bioma Amazônico pois há a necessidade de uma visita às comunidades quilombolas, pontuando a necessidade da oitiva das comunidades tradicionais. Sugeriu também que a Superintendência de Educação Ambiental fosse assistida e também para que a SEMA disponibilizasse condições para que a Superintendência de Educação Ambiental fizesse a devolutiva do Plano Estadual de Educação Ambiental. Sugeriu também a formação de uma comissão para discutir a importância da política do Conselho e das funções de Conselhos Municipais junto aos municípios. Solicitou apoio à Secretária Estadual de Meio Ambiente para o desenvolvimento de tais sugestões.

32. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, pontuou que as sugestões dos conselheiros são importantes para o desenvolvimento do Estado. Mas que no momento não possui instrumento para cumpri-las. Ponderou também que não depende somente só de uma boa vontade política, que possui todo um sistema que tem que ser organizado para que se possa efetivar tais mudanças na sociedade;
33. A Participante **PATRÍCIA Q. ROSA**, observou sobre as dificuldades em conscientizar a população sobre a educação ambiental. Pontuou sobre a importância do programa AJA e também da pouca participação dos envolvidos, mas dos poucos envolvidos, já ajudam muito. Falou da necessidade de parceria com as empresas e instituições de ensino;
34. A Participante **ALESSANDRA ALYSSA**, informou ser grata por fazer parte do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA. Explicou que o referido programa lhe deu uma visão aprofundada do meio ambiente e agradeceu novamente pela oportunidade de fazer parte do programa;
35. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, pontuou que jovens como a Alessandra Alyssa motivam toda uma sociedade a mudar sua consciência ambiental. Ponderou que são jovens como a Alessandra e tantos outros que motivam a continuidade do programa, pois se mudar a vida de um maranhense, sua função já estará sendo atingida;
36. A Conselheira **ANA PAULA DO SANTOS**, questionou como funcionaria a definição da agenda de reuniões das Câmaras Técnicas, para que possam dar início aos trabalhos nas Câmaras Técnicas;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

37. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou que é convocada a primeira reunião, exceto a Câmara Especial Recursal, é eleito então um presidente para cada Câmara Técnica, onde o referido presidente fica responsável através da Secretaria Executiva de convocar as próximas reuniões, de acordo com a pauta, o prazo de uma reunião para a outra depende da pauta em questão;
38. A Conselheira **ANA PAULA DO SANTOS**, solicitou que fosse convocado as próximas reuniões das Câmaras Técnicas;
39. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que a Secretaria Executiva estava somente aguardando a publicação no Diário Oficial da formalização das Câmaras Técnicas, que ocorreu no dia 17/08/2022, data anterior à execução do evento, e que na semana posterior, após definição de pauta, os conselheiros que fazem parte das Câmaras Técnicas serão convocados;
40. O Conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, questionou quais seriam os tramites do requerimento apresentado, se será submetido ao plenário ou a presidência iria realizar uma análise do requerimento e assim encaminhar à alguma Câmara Técnica;
41. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, explicou que o requerimento é consultivo, não exigindo assim aprovação da matéria, será discutida a matéria nas referidas câmaras técnicas;
42. O Conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, pontuou que o que foi exposto no requerimento faz muito sentido, e o conselho deva apropriar-se da matéria;
43. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, pontuou que o conselho poderá convocar a matéria para discussão;
44. O Conselheiro **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, solicitou uma fiscalização no município de Centro do Guilherme, onde há devastação das matas e poluição do Rio Maracaçumé e a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Maracaçumé;
45. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou que para solicitar uma fiscalização até um determinado município, deve-se formalizar via SIGEP com algumas informações;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

46. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, explicou que a Superintendência de Fiscalização segue um plano de trabalho e que provavelmente o município de Centro do Guilherme está dentro do plano de trabalho;
47. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, informou que as atividades de garimpo ilegal já possuem ações tanto da Secretaria Estadual de Meio Ambiente quanto da Polícia Federal, estando tudo mapeado. Pontuou que a solicitação cabe para que a SEMA possa reforçar a fiscalização, pois a referida região já são frutos de ação da SEMA e da Polícia Federal. Informou que mesmo após as ações, o garimpo ilegal ainda passe a existir, é cabível uma solicitação junto à ouvidoria ou via processo para solicitação de uma nova fiscalização;
48. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, pontuou que há uma certa dificuldade de receber às denúncias que chegam pelos conselheiros. Reiterou sua sugestão, já feita em reuniões anteriores, onde sugeriu que seja criado um fluxo do recebimento da denúncia e tramitação até a SEMA. Comentou sobre outro assunto, sobre o Agente Jovem Ambiental – AJA, onde pontuou ser o programa mais amplo que o Estado já desenvolveu nos últimos anos, e lembrou do programa Agente Verde. Pontuou que com a mesma motivação que tem no programa Agente Jovem Ambiental – AJA, deve-se ter para mapear parceiros locais, oferecer contrapartidas e também resgatar memórias de outros projetos que foram exitosos e que podem ser atualizados;
49. O Conselheiro **LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, elogiou o programa e segurança alimentar nos restaurantes, o Restaurante Popular, e falou de sua importância para com a sociedade. Complementou a fala da conselheira Luzenice Macedo Martins, onde pontua que o AJA ser aperfeiçoado em alguns pontos para que possa ter um maior envolvimento de pessoas. Parabenizou a participação do conselheiro no recebimento das diferentes opiniões;
50. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, ressaltou a solicitação feita pelo Johannes Gierve através do Requerimento, e que apoia os requerimentos apresentados. E solicitou que fossem discutidos e colocados em prática. Reforçou também sobre a Educação Ambiental;
51. O Conselheiro **CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS**, pontuou que o plenário escutasse todas as solicitações, mas que filtrassem. Pontuou sobre a fala e os temas apresentados, foram de suma importância. Agradeceu a oportunidade de estar fazendo parte do Conselho;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

52. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, registrou a presença dos representantes do Comitê do Rio Pindaré. Pontuou que puxou das redes sociais uma denúncia sobre a degradação ambiental no Lago do Formoso, sendo um ecossistema importantíssimo e de reconhecimento internacional, fazendo parte das zonas úmidas, no Sítio Ramsar. Encaminhou ao Ministério Público o vídeo da denúncia e que agora está se transformando em uma ação civil pública. Pontuou que o passivo ambiental pelo agronegócio é muito grande, e que tal passivo não pode se prender a pequenas ações, e que deva ser pago com algo que vá impactar na recuperação do meio ambiente e também deve-se levar em consideração o grande número de famílias que são prejudicadas. Explanou que não deva cobrar tão somente o passivo da degradação ambiental, tem que se olhar também o passivo social. Solicitou que a SEMA faça uma análise reflexiva da reunião em questão;
53. O Participante **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, sugeriu haver uma capacitação de uso do SIGEP para os conselheiros que não sabem fazer uso da referida ferramenta. Reiterou sobre a necessidade do envolvimento dos AJA's e sugeriu a revisão do plano de ação dos Agentes Jovens Ambientais levando em consideração a sugestão da conselheira Luzenice Macedo Martins;
54. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, pontuou sobre a fala do conselheiro, que caso o Programa AJA não esteja sendo efetivo, realmente deva ser revisto, mas que de acordo com o que vê, o Programa tem feito diferença não tão somente na vida dos adolescentes, mas como também no Maranhão.
55. Não havendo mais manifestações, a Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Hadina Bianca Cutrim Silva, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 18 de agosto de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues

Presidente do CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura

Secretária Executiva do CONSEMA



Código Verificador: 75165222, Código CRC: 100JD8QB

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 28/12/2022, às 15:56.

Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 75165222, Código CRC: 100JD8QB

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.